

PORTARIA DE PESSOAL Nº 278, DE 20 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no que consta do processo nº 50500.024058/2025-42, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Kleber Campos Rodrigues Filho, matrícula SIAPE nº 1185241, para exercer o cargo de Superintendente, código CGE I, da Superintendência de Tecnologia da Informação - SuteC desta Agência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME THEO SAMPAIO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 279, DE 21 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no que consta do processo nº 50500.161731/2024-43, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Marcos Paulo Milanez Santana, matrícula SIAPE nº 1832563, para exercer o cargo de Gerente, código CGE III, da Gerência de Infraestrutura Tecnológica (Getic), subordinada à Superintendência de Tecnologia da Informação (SuteC) desta Agência, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME THEO SAMPAIO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 280, DE 23 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no que consta do processo nº 50500.115160/2024-75, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor Thiago Martorelli Quirino de Aragão, matrícula SIAPE nº 2136494, para exercer o cargo de Assessor-Técnico, código CCT V, do Gabinete da Superintendência de Concessão da Infraestrutura - Gab-Sucon desta Agência, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME THEO SAMPAIO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 281, DE 23 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno, e no que consta do processo nº 50500.044645/2022-13, resolve:

Art. 1º Designar o Ouvidor da ANTT para exercer as atribuições de Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no âmbito da Agência, conforme art. 40 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Fica revogada a Portaria de Pessoal nº 107, de 18 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 19 de maio de 2022, Seção 2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME THEO SAMPAIO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 282, DE 23 DE MAIO DE 2025

O Diretor-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no que consta do processo nº 50500.025709/2025-11, resolve:

Art. 1º Dispensar, o servidor Wilton Costa Drumond Sousa, matrícula SIAPE nº 1172729, do encargo de substituto eventual do Coordenador, código CCT V, da Coordenação de Gestão da Sustentabilidade - Coges da Gerência de Sustentabilidade e Inovação - Gsust, subordinada à Superintendência de Sustentabilidade, Pessoas e Inovação - Suspi desta Agência, para o qual foi designado conforme Portaria de Pessoal nº 172, de 12 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUILHERME THEO SAMPAIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SUSTENTABILIDADE, PESSOAS E INOVAÇÃO.

PORTARIA Nº 64, DE 23 DE MAIO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DE SUSTENTABILIDADE, PESSOAS E INOVAÇÃO INTERINA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º da Portaria DG/ANTT nº 45, de 28 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o que consta do Processo nº 50500.022220/2025-98, resolve:

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a LUCI HERDY SANTOS DA SILVA, CPF nº XXX.526.117-XX, em virtude do falecimento do servidor SEBASTIÃO BERNARDINO DA SILVA FILHO, Matrícula SIAPE nº 1569768, com fundamento no § 7º do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo art. 23 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c arts. 215 a 222 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pelas Leis nº 13.135, de 17 de junho de 2015 e nº 13.846, de 18 de junho de 2019, e conforme art. 18 da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4.645, de 24 de maio de 2022, com vigência a partir de 1º de março de 2025, data do óbito do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

CLAUDE SOARES RIBEIRO DE ARAÚJO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 3.248, DE 26 DE MAIO DE 2025

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 8º, § 1º, Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, em consonância com o art. 1º da Portaria nº 6.890, de 10 de outubro de 2019, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, resolve:

Art. 1º PRORROGAR por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo de Responsabilização nº 50600.040871/2024-51, instaurado por meio da Portaria nº 5802, de 29 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 231, de 02 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAISE SABINO DE MELO MARCOLA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS

PORTARIA Nº 3.048, DE 16 DE MAIO DE 2025

O Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no uso das atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG nº 931 de 30/05/2016, publicada no D.O.U de 01/06/2016, Seção I, página 67, o disposto no Art. 144 da Resolução n.º 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U de 19/11/2020, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor Francisco Carlos Aragão Alves, Analista Administrativo, Matrícula DNIT nº 5181-0 e SIAPE nº 1821340, Portaria nº 2581 de 22 de abril de 2025, publicada no DOU nº 78 de 25 de abril de 2025, como Responsável pela Conformidade de Gestão substituto no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins.

Art. 2º DESIGNAR o servidor Rennyo Pereira Borges Melo, Técnico de Suporte, Matrícula DNIT nº 3244-1 e SIAPE nº 1547902, Portaria nº 2582 de 22 de abril de 2025, publicada no DOU nº 78 de 25 de abril de 2025, como Responsável pela Conformidade de Gestão substituto, no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANTONIO EHRET GARCIA

Banco Central do Brasil

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO

PORTARIA Nº 123.470, DE 23 DE MAIO DE 2025

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 62, inciso I, do Regimento Interno, divulgado pela Resolução nº 340, de 21 de setembro de 2023, publicada no DOU de 25 de setembro de 2023, resolve:

Conceder a DALVA APARECIDA HOSANNAH CORDEIRO pensão civil por morte, a partir de 5 de abril de 2025, como beneficiária do instituidor JOSE GERALDO HOSANNAH CORDEIRO, matrícula 5.524.210-3, ocupante do cargo de Auditor, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 74, 16, inciso I, art. 77, §2º, inciso V, alínea 'c', item 6 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, sendo o valor do benefício equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), tendo em vista o que consta do processo nº 286708.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.582, DE 23 DE MAIO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.104541/2025-82, resolve:

DISPENSAR, a pedido, KAREN DANIELE DE ARAÚJO PIMENTEL da Função Comissionada Executiva de Chefe de Gabinete, código FCE 1.13, do Gabinete da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, ficando dispensada do encargo de substituta de Secretário-Executivo Adjunto, que atualmente exerce.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

PORTARIA Nº 1.583, DE 23 DE MAIO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 455, de 22 de setembro de 2020, e conforme o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, e o que consta no Processo n.º 00190.104541/2025-82, resolve:

Designar MARCELO DE FARIAS GOULART, para exercer a Função Comissionada Executiva de Chefe de Gabinete, código FCE 1.13, do Gabinete da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, ficando dispensado da função e do encargo de substituto que atualmente ocupa.

VINICIUS MARQUES DE CARVALHO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.617, DE 26 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.104984/2025-73, resolve:

Dispensar ADRIANO PANDOLFI DE OLIVEIRA do encargo de substituto do Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores Financeiro e de Desenvolvimento da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 1.618, DE 26 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.104984/2025-73, resolve:

Designar NILSON NOGUEIRA DE ANDRADE, para substituir o Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores Financeiro e de Desenvolvimento da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 1.619, DE 26 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.104984/2025-73, resolve:

Dispensar SERGIO AUGUSTO NAVEGANTES JUNIOR, do encargo de substituto do Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Energia e Petróleo da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

OLAVO VENTURIM CALDAS



PORTARIA Nº 1.621, DE 26 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.104984/2025-73, resolve:

Designar ADRIANA BASTIANI GUGGIANA, para substituir o Coordenador-Geral, código FCE 1.13, da Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Energia e Petróleo da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 1.622, DE 26 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.104984/2025-73, resolve:

Dispensar EDUARDO NASCIMENTO LIMA SOBRINHO do encargo de substituto da Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão I da Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Energia e Petróleo da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 1.623, DE 26 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.104984/2025-73, resolve:

Designar PRISCILA MARIA MARTINI LIMA, para substituir a Chefe de Divisão, código FCE 1.07, da Divisão I da Coordenação-Geral de Auditoria de Estatais dos Setores de Energia e Petróleo da Diretoria de Auditoria de Estatais da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 1.626, DE 26 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.105039/2025-99, resolve:

DISPENSAR, a pedido, LUIS CLÁUDIO AGUIAR FONSECA do encargo de substituto do Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Apurações e de Informações Estratégicas em Saúde da Coordenação-Geral de Auditoria da Área de Saúde da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 1.639, DE 26 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.105292/2025-42, resolve:

Designar ADALBERTO FELINTO DA CRUZ NETO para substituir, no período de 26 de maio de 2025 a 6 de junho de 2025, o Diretor, código FCE 1.15, da Diretoria de Auditoria de Políticas Sociais e de Segurança Pública da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 1.649, DE 26 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.105242/2025-65, resolve:

Designar GABRIEL DE LUCCAS RUIZ, para substituir o Diretor, código FCE 1.15, da Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégias da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, a contar de 27 de maio de 2025, ficando dispensado do encargo de substituto que atualmente exerce.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 1.650, DE 26 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.105242/2025-65, resolve:

DISPENSAR, a pedido, LEANDRO DOS SANTOS DE SOUZA, do encargo de substituto de Diretor, código FCE 1.15, da Diretoria de Pesquisas e Informações Estratégias da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, a partir de 27 de maio de 2025.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 1.654, DE 26 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.104974/2025-38, resolve:

Dispensar FABIANA CRISTINA DE OLIVEIRA FIORINI do encargo de substituta da Coordenadora, código FCE 1.10, da Coordenação de Planejamento e Gestão do Gabinete da Secretaria de Integridade Pública da Controladoria-Geral da União, a contar de 21 de maio de 2025.

OLAVO VENTURIM CALDAS

PORTARIA Nº 1.655, DE 26 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADJUNTO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 2.º da Portaria SE/CGU n.º 364, de 14 de fevereiro de 2023, o disposto no Decreto n.º 11.330, de 1.º de janeiro de 2023, e alterações, bem como no art. 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo n.º 00190.104974/2025-38, resolve:

Designar TAISA RUANA RIBEIRO, para substituir a Coordenadora, código FCE 1.10, da Coordenação de Planejamento e Gestão do Gabinete da Secretaria de Integridade Pública da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, ficando convalidados os atos praticados pela servidora, a contar de 21 de maio de 2025.

OLAVO VENTURIM CALDAS

CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA Nº 1.645, DE 26 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 120, do Anexo I da Portaria Normativa CGU nº 38, de 16 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 20 de dezembro de 2022, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta no Processo nº 00212.100056/2025-34, resolve:

Designar GLADSTONE AVELINO BRITTO para substituir o Chefe de Serviço, código FCE 1.05, do Núcleo de Ações de Controle II da Controladoria Regional da União no Estado de Mato Grosso, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

RICARDO PLACIDO RIBEIRO

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-CN/COCI Nº 46, 16 DE MAIO DE 2025

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a Constituição da República, em seu art. 37, caput, consagrou o primado da eficiência como um dos princípios basilares da Administração Pública;

CONSIDERANDO a relação entre custo e benefício a ser observada na atividade pública, posta como princípio para o controle da Administração Pública, nos termos do art. 70 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o Ministério Público desempenha papel fundamental na defesa e promoção dos direitos e interesses da sociedade;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que são direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma da Constituição (art. 6º da Constituição Federal);

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para a proteção dos interesses individuais, difusos ou coletivos, tais como na proteção do meio ambiente, na garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes, na busca pela efetivação do direito à educação, notadamente a educação infantil, na defesa dos direitos dos grupos mais vulneráveis da sociedade, dentre outros.

CONSIDERANDO que incumbe à Corregedoria Nacional realizar, de ofício, sindicâncias, correições e inspeções; receber reclamações e representações de qualquer interessado relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares; além de verificar a regularidade dos serviços do Ministério Público em todas as áreas de atuação, havendo ou não evidências de irregularidades (art. 130-A, § 3º, da Constituição da República c/c o art. 18, incisos I, II, VII e XIV e art. 67, caput e § 2º, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 - RICNMP);

CONSIDERANDO que a Corregedoria Nacional constitui garantia fundamental de efetividade do Ministério Público como Instituição essencial para o acesso à justiça;

CONSIDERANDO que, além de detectar eventuais inadequações de ordens disciplinares ou administrativas, tomando as providências necessárias para o equacionamento das distorções constatadas, a Corregedoria Nacional se pauta por uma atuação preventiva e orientadora, sendo imprescindível a verificação in loco do funcionamento dos serviços prestados;

CONSIDERANDO que é dever do Corregedor Nacional receber reclamações, representações e denúncias dos servidores, cidadãos, ou de qualquer outro interessado, relativas à atuação de membros e seus serviços auxiliares;

resolve:

Art. 1º INSTAURAR Correição Ordinária com foco na promoção de Direitos Fundamentais no Ministério Público do Estado do Pará, a ser realizada nas modalidades presencial e virtual, nas comarcas que pertencem às cidades da Sede Belém I, Belém II - Ananindeua, Sede Belém II - Benevides, Sede Belém II - Marituba, Sede Belém II - Santa Izabel do Pará, Sede Santarém, Sede Parauapebas, Sede Marabá, Sede Castanhal, Sede Soure - Marajó I, Sede Breves - Marajó II e Sede Altamira, particularmente nas promotorias de justiça, núcleos, grupos, centros de apoio e congêneres, com atuação nas áreas de defesa da mulher em situação de violência doméstica e familiar na defesa da infância e juventude (inclusive, nas de família), na defesa da educação infantil, bem como nas promotorias com atribuição em crimes praticados contra crianças e adolescentes, podendo incluir abordagem do ensino da história e cultura afro-brasileira e indígena, e perspectivas femininas nos conteúdos curriculares, com a finalidade de verificar a regularidade e a qualidade da atuação ministerial, cujos trabalhos serão realizados no período compreendido entre 23 de junho e 04 de julho de 2025, na modalidade virtual, e no período de 30 de junho a 04 de julho de 2025, na modalidade presencial.

Art. 2º DESIGNAR o Chefe de Gabinete da Corregedoria Nacional, Procurador Regional do Trabalho MAURÍCIO COENTRO PAIS DE MELO; o Coordenador-Geral da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Promotor de Justiça JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA PERES FILHO; o Coordenador da Coordenadoria Disciplinar, Promotor de Justiça SAULO JERÔNIMO LEITE BARBOSA DE ALMEIDA; a Coordenadora da Coordenadoria de Correições e Inspeções, Promotora de Justiça KARINA SOARES ROCHA; a Coordenadora Substituta da Coordenadoria de Correições e Inspeções, Promotora de Justiça VERA LEILANE MOTA ALVES DE SOUZA; e o Procurador Regional do Trabalho do Ministério Público do Trabalho SEBASTIÃO VIEIRA CAIXETA, para coordenarem os trabalhos correcionais.

Art. 3º DESIGNAR os Membros Auxiliares da Corregedoria Nacional CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO LIMA, CLÁUDIA LOUREIRO OCÁRIZ ALMIRÃO, CLÁUDIA REGINA DOS SANTOS ALBUQUERQUE GARCIA, JOÃO LUIZ DE CARVALHO BOTEGA, LUCIANA DE SOUZA GARCIA DAS NEVES e NATÁLIA SARAIVA COLARES FIUZA, para integrarem a equipe de trabalho, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de correição e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços.

Art. 4º INCLUIR a Procuradora Regional do Trabalho da Procuradoria Regional da Bahia ANA MARIA VILLA REAL FERREIRA RAMOS; o Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás ALENCAR JOSÉ VITAL; o Procurador do Trabalho RODRIGO LESTRADE PEDROSO e a Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná AYSHA SELLA CLARO DE OLIVEIRA, para integrarem a equipe de trabalho responsável pela realização da Correição Ordinária com foco na promoção de Direitos Fundamentais, a ser realizada no Ministério Público do Estado do Pará, no período de 30 de junho a 4 de julho de 2025, na modalidade presencial.

